



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 002/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha para 08 (oito) Municípios da Regional Rio Negro e Solimões do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 001ª Reunião (1ª Ordinária), realizada no dia 10.07.2012, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o Processo nº 11513/2012/SUSAM, trata do encaminhamento dos Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha dos municípios: Anamá, Anori, Beruri, Coari, Codajás, Caapiranga, Manacapuru e Novo Airão;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 045/2012 AD REFERENDUM, de 19.04.2012, aprovou os Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha para 08 (oito) Municípios da Regional Rio Negro e Solimões do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR os Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha para 08 (oito) Municípios da Regional Rio Negro e Solimões do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 10 de julho de 2012.

Ricardo Bezerra de Freitas
Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 002/2012, datada de 10 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO RIO NEGRO E SOLIMÕES

